



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 546

Vitória, 26 de Agosto de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.326/2020, referente ao Projeto de Lei 51/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, aprovado em Sessão realizada em 25 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. nº. 3013/2019 – CMV/DEL

